Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA nº 21 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 18/05/2023– Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos dezoito dias do mês maio do ano de 2023, através do aplicativo Zoom, no horário de 17 horas. Presentes todos os membros, com exceção do Conselheiro Gabriel Peçanha, onde foi convocada a sua suplente, Isabella Félix Viana. O Conselheiro Gabriel Peçanha por ter ingressado após o horário regulamentar, participou da reunião como ouvinte. A reunião teve início, com o Gestor de Investimentos informando ao Conselho que considerando o vencimento da NTN-B 2023 que é o ativo presente nos fundos de vértice Caixa FI Brasil 2023 RF, CNPJ Nº. 44.83.378/0001-02, onde o Conselho necessitará decidir acerca do reinvestimento dos recursos aplicados.Informou, ainda, que, de acordo com informações prestadas pelo Banco do Brasil, o fundo BB previdenciário RF TP IPCA FI não terá encerramento automático, onde o Instituto deverá solicitar o resgate total dos recursos do fundo. Desta forma, o Instituto sugeriu que o resgate seja solicitado e os recursos sejam aplicados em sua totalidade no Fundo BB referenciado DI Títulos Públicos FI LP – CNPF nº. 11.046.645/0001-81. Segundo o Gestor de investimentos, esse Fundo busca proporcionar rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI ou da taxa SELIC. De acordo com a reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 15/05/2023, a sugestão de aplicação foi a seguinte: Todo montante resgatado irá inicialmente para o Fundo **CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP -CNPF Nº. 05.164.356/0001-84 (CDI) e adicionalmente foi sugerido aplicação IMA-B, IRF-M + e Fundos de Investimento no Exterior, na forma como segue: IMA-B – Aplicação de R$ 100.000.000,00 (cem milhões) no Fundo CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF -CNPF Nº. 10.740.658/0001-93.** o Fundo é enquadrado na Resolução CMN nº. 4963/2021,, artigo 7º, l, b, onde estão os fundos com carteira formada exclusivamente por títulos públicos federais. O fundo tem como objetivo de investimento proporcionar rentabilidade aderente ao IMA-B. O IMA-B representa a evolução, a preços de mercado da carteira dd títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-B. Dessa formak o fundo reflete as oscilações de toda a curva de vencimentos das NTN-B, que são os título públicos federais indexados ao IPCA (inflação) e que são mais aderentes às necessidades passivas do RPPS. **IRF-M 1+: Aplicação de R$ 50.000.000,00 no fundo Caixa Brasil IRF- M 1+ TP RF LP, CNPJ nº. 10.577.2519.0001-90.** O Fundo é enquadrado na Resolução CMN nº. 4.963/2021, no artigo 7º, l, b, onde estão os fundos com carteira formada exclusivamente por títulos públicos federais. O fundo tem como objetivo de investimento

proporcionar rentabilidade aderente ao subíndice IRF-M 1 + (Anbima). O IRF- M 1 + representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN E NTN-F) com prazos superiores a um ano. Para aplicação em Fundos de Investimento no Exterior serão marcadas reuniões com os Bancos para apresentação dos produtos, considerando que o Banco do Brasil tem ampla oferta de tais produtos em seu portfólio. O Conselho Previdenciário, após explanação do gestor de investimentos, deliberou sobre a sugestão apresentada e por unanimidade acatou a sugestão de aplicação, por entender que o momento é propício e que o movimento dará a proteção necessária para a carteira, sem perder de vista a rentabilidade futura.A ata da reunião de 15/05/2023, do Comitê de Investimentos seguirá anexada à presente ata de reunião. Após a deliberação, a Conselheira Ana Beatriz abordou a questão do projeto de lei enviado á Câmara, que trata de investimentos em bancos privados, uma vez que houve repercussão negativa e gerou alguns comentários infundados.Sobre o assunto, o presidente do instituto informou que a Câmara solicitou reunião para entender o referido projeto, onde os conselheiros Gabriel Peçanha e Ana Beatriz irão se fazer presentes. A reunião será realizada na Câmara, no dia 23/05/2023, às 13 horas, onde o Presidente do Instituto, Claudio Freitas, o Gestor de Investimentos, Erenildo Motta, o Diretor Financeiro, Eduardo Guinâncio e os conselheiros Ana Beatriz e Gabriel Peçanha estarão presentes.Ficou claro para todos que o projeto de lei nasceu da necessidade do Instituto alcançar melhores produtos em bancos privados, onde o gestor de investimentos trouxe à tona a existência de documento da Secretaria de Previdência que declara não haver diferença entre bancos públicos e privados, no tocante à investimentos.O Macaeprev é o único RPPS no país a possuir tal vedação e esta inviabiliza o acesso a melhores produtos.Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Adriana Karina Dias

Ana Beatriz R. C. Errichelli de Souza

Aristófanis Quirino dos Santos

Carla Mussi Ramos

Claúdio de Freitas Duarte

Gabriel de Miranda Peçanha (ouvinte)

Gildomar Camara da Cunha

Isabella Félix Viana

Juliana Ribeiro Tavares

Michelle Crozoé de Souza